



MARINHA DO BRASIL

FV/FP/33/I

DIRETORIA DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA

PORTARIA Nº 745 /DPMM, DE 28 DE ABRIL DE 2008.

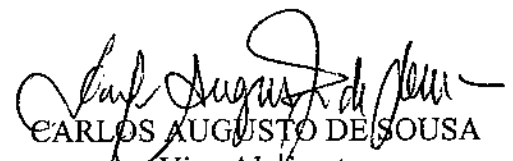
Licenciamento de Praças, ex officio.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea g, do inciso VII, do Anexo B, do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 90, de 31 de maio de 2006, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com o disposto nos art. 94, inciso V; e 121, inciso II, § 3º, alínea a e § 4º, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, combinado com o previsto nos incisos 3.20.3, alínea a; e 3.20.4, do Plano de Carreira de Praças da Marinha, aprovado pela Portaria nº 342, de 17 de dezembro de 2007, do Comandante da Marinha, e em conformidade com o contido nos art. 4º, inciso II; e 12, inciso I, do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º Licenciar do Serviço Ativo da Marinha, por conclusão do tempo de serviço, e incluir na Reserva Não Remunerada, como Reservistas de Primeira Categoria (RM2), os militares abaixo mencionados:

CB-DT 00.0243.17 RODRIGO PERES GUERREIRO;
CB-MC 00.0575.41 RODRIGO FERNANDO DE FRANÇA PEREIRA;
MN 05.0384.64 BRUNO D'AVILA PALMEIRA DOMINGOS; e
MN 06.7037.55 RENATO GIRÃO DE ANDRADE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.


CARLOS AUGUSTO DE SOUSA
Vice-Almirante
Diretor

Distribuição:
Com 1º DN
DepSubMRJ
Frademaker
SDM (Arq. MB)
DPMM-30
DPMM-40
Arquivo